ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SANEANTES) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC para atender as unidades do Sesc/SC, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024 e suas alterações.

1.2 - As quantidades dos materiais informados no Termo de Referência são estimadas para utilização durante o período de 12 meses.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**ÁLCOOL GEL ACENDEDOR - 10 KG:** Produto específico para o acendimento de Rechaud. Composição: álcool etílico. Sem fragrância. Odor: característico de gel. Cor: incolor. Embalagem: balde 10 kg. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**400**	**QUIMIDROL**	**109,92**

Valor de referência do lote – R$ 43.968,00 (Quarenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais)

LOTE 02

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**ÁLCOOL LÍQUIDO NEUTRO 70ºGL - 1 LITRO:** Álcool líquido para desinfecção de superfícies lisas. Ação bactericida. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição: álcool etílico 70%. Sem fragrância. Aspecto: líquido. Cor: incolor. Odor: característico de álcool. Embalagem: Garrafa 1 Litro. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**3.120**	**ITAJÁ/SOL**	**8,03**

Valor de referência do lote – R$ 25.053,60 (Vinte e cinco mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

LOTE 03

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO

01	**AMACIANTE 5 LITROS:** amaciante para lavagem de roupas, aspecto físico líquido viscoso, perfumado, acondicionado em bombona reciclável de plástico. Composição sugerida: cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin-3-ona, corante, atenuador de espuma e água. Embalagem: bombona plástico contendo 5 litros. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**624**	**YPÊ/ AQUAFAST**	**20,45**

Valor de referência do lote – R$ 12.760,80 (Doze mil e setecentos e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTE 04

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**CERA LÍQUIDA INCOLOR - 5 LITROS:** Cera líquida incolor para aplicação em pisos de madeira – produto especifico para piso de madeira bruta (assoalho). Embalagem: Galão 5 Litros. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**360**	**DIVAN/ POLWAX**	**45,92**

Valor de referência do lote – R$ 16.531,20 (Dezesseis mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)

LOTE 05

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**DETERGENTE REMOVEDOR - 5 LITROS:** Detergente multiuso para remover ceras emulsionadas, impermeabilizantes e seladores. Pode ser usado também como desengraxante e desengordurante de pisos. Acondicionado em embalagem plástica. Composição química: Tensoativo não iônico, alcalinizante, solvente, agente sequestrante, agente antiredepositante, corante e água. pH Puro 10,00 - 11,00. Odor Característico. Sólidos, % 13,00 - 14,50 Densidade a 20/4ºC (g/ml) 1,030 - 1,050 g/ml. Odor Característico. Embalagem: Bombona plástica contendo 5 litros. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**576**	**BECKER**	**98,85**

Valor de referência do lote – R$ 56.937,60 (Cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE 06

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO A SECO - 5 LITROS:** Álcool gel antisséptico com poder de ação antimicrobiana em níveis efetivos para a correta higienização das mãos, (sem necessidade de enxague). Elimina 99,9% dos germes. Eficiência comprovada contra Staphylococcus aureus. Contêm umectantes, para não ressecar as mãos. Composição química: Emoliente, Água, Álcool Etílico 70%, Carbômero. pH Puro 6,50 - 7,50. Densidade a 25ºC (g/ml) 0,860 - 0,900 g/ml. Viscosidade (25ºC) 7.000 a 9.500 cps. Aspecto Liquido Viscoso incolor. Odor Característico álcool. Embalagem: Bombona plástico contendo 5 litros. Registro na ANVISA. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**600**	**COPER ALCOOL/ SUPER VALE**	**51,46**

Valor de referência do lote – R$ 30.876,00 (Trinta mil e oitocentos e setenta e seis reais)

LOTE 07

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**INSETICIDA AEROSOL 360 ML:** Multi Inseticida aerossol à base de água com Óleo de Eucalipto eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Embalagem 360 ml Registro na ANVISA. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**1.728**	**PRO INSET**	**27,89**

Valor de referência do lote – R$ 48.193,92 (Quarenta e oito mil e cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

LOTE 08

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**ODORIZADOR DE AMBIENTES - AEROSOL 360ML:** Apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Aromas: Lavanda ou Floral. Embalagem: 360ml. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**10.368**	**ULTRA FRESH**	**15,50**

Valor de referência do lote – R$ 160.704,00 (Cento e sessenta mil e setecentos e quatro reais)

LOTE 09

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**ÓLEO LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE** - WD-40, spray 300ml **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**300**	**WD-40**	**40,73**

Valor de referência do lote – R$ 12.219,00 (Dez mil e duzentos e dezenove reais)

LOTE 10

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA - CAIXA COM 3 UNIDADES:** Desodorizador sanitário em formato de pastilha adesiva. Composição mínima: Poliglicosídeo, Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Formador de Filme, Coadjuvante, Corante e Fragrância. Embalagem: Caixa com 3 unidades. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**21.000**	**SANY**	**5,60**

Valor de referência do lote – R$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais)

LOTE 11

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**SABÃO EM PEDRA - PACOTE 5 UNIDADES:** Sabão glicerinado em barra, neutro. Embalado com 5 unidades de 200g cada, em filme de polietileno ou PVC reciclável. Produto deve possuir registro na ANVISA. Volume da embalagem: 1Kg. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**1.500**	**MINUANO/YPÊ/ GIRANDO SOL**	**14,85**

Valor de referência do lote – R$ 22.275,00 (Vinte e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais)

LOTE 12

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO

01	**SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 5 LITROS:** Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25ºC 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25ºC) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. Embalagem: Bombona 5 litros. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**720**	**ASSEPTGEL/VERDESAN**	**58,84**

Valor de referência do lote – R$ 42.364,80 (Quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

LOTE 13

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 800ML:** Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. PH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25ºC 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25ºC) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. Embalagem: Refil contendo 800ml. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**468**	**BELLPLUS**	**12,82**

Valor de referência do lote – R$ 5.999,76 (Cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

LOTE 14

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - 5 LITROS ERVA DOCE:** Sabonete cremoso de erva-doce, cor branca, formulado com extrato de Aloe Vera e glicerina, com elevada formação de espuma. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos aniônicos e anfóteros, Extrato de Aloe Vera, Essência, Corante, Glicerina. pH Puro 6,50 - 7,50 Densidade a 25ºC(g/ml) 1,030 - 1,050 g/ml, Viscosidade a 25ºC 3.500 - 4.500 cps. Embalagem: Galão 5 Litros. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**1.728**	**BELLPLUS/VERDESAN**	**41,80**

Valor de referência do lote – R$ 72.230,40 (Setenta e dois mil e duzentos e trinta reais e quarenta centavos)

LOTE 15

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - REFIL 800 ML ERVA DOCE:** Sabonete cremoso de erva-doce, cor branca, formulado com extrato de Aloe Vera e glicerina, com elevada formação de espuma. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos aniônicos e anfóteros, Extrato de Aloe Vera, Essência, Corante, Glicerina. pH Puro 6,50 - 7,50, Densidade a 25ºC(g/ml) 1,030 - 1,050 g/ml, Viscosidade a 25ºC 3.500 - 4.500 cps. Embalagem: Refil 800ml. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**1.152**	**BELLPLUS/ SEBOLD**	**8,22**

Valor de referência do lote – R$ 9.469,44 (Nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE 16

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**SAPONÁCEO CREMOSO - 300ML:** Saponáceo cremoso para limpeza em geral. Aspecto: líquido cremoso. Odor: Clássico, Limão ou Lavanda. Embalagem: Frasco 300ml. Registro na ANVISA. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**7.200**	**CIF/ BOMBRIL**	**8,43**

Valor de referência do lote – R$ 60.696,00 (Sessenta mil e seiscentos e noventa e seis reais)

LOTE 17

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**SAPONÁCEO PÓ - 300ML:** Saponáceo em pó para limpeza em geral. Aspecto: pó. Odor: Clássico, Limão ou Lavanda. Embalagem: Frasco 300ml. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**720**	**CIF/ BOMBRIL/ PERFECT**	**5,98**

Valor de referência do lote – R$ 4.305,60 (Quatro mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos)

LOTE 18

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**SILICONE LÍQUIDO 200ML:** apresentação líquido transparente, cor solução límpida e incolor. Embalagem: Frasco 200ml. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**576**	**JIMO**	**32,93**

Valor de referência do lote – R$ 18.967,68 (Dezoito mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 19

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**CERA EM PASTA INCOLOR À BASE DE CARNAÚBA 400 GRAMAS:** Embalagem com aproximadamente 400g, variação de até 10%. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**240**	**ZAVASKI/ GUANABARA**	**43,41**

Valor de referência do lote – R$ 10.418,40 (Dez mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

LOTE 20

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**CERA EM PASTA VERMELHA À BASE DE CARNAÚBA 400 GRAMAS:** Embalagem com aproximadamente 400g, variação de até 10%. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**240**	**ZAVASKI/ GUANABARA**	**33,59**

Valor de referência do lote – R$ 8.061,60 (Oito mil e sessenta e um reais e sessenta centavos)

LOTE 21

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**SABONETE ESPUMA/LÍQUIDO 5 LITROS PARA SABONETEIRA DE ESPUMA:** Indicado para higienização das mãos. Testado dermatologicamente. Produto deve	**576**	**VERDESAN/ SEBOLD**	**40,45**

	possuir registro na ANVISA. Composição química sugerida: Tenso ativo Aniônico, Tenso ativo não Iônico, Estearato de Polietileno Glicol de alto peso molecular, Anfotero, Alcalonamida, Seqüestrante, Conservante, Essência, Água Deionizada. Embalagem: Galão 5 litros. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**			

Valor de referência do lote – R$ 23.299,20 (Vinte e três mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

LOTE 22

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**PASTA PARA LIMPEZA LIMPTEK 500 GR** Registro na ANVISA. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**432**	**LIMPTEK**	**8,59**

Valor de referência do lote – R$ 3.710,88 (Três mil e setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

LOTE 23

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**ÓLEO DE PEROBA 200 ML**. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**432**	**KING**	**16,86**

Valor de referência do lote – R$ 7.283,52 (Sete mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 24

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES 05 LITROS** - indicado para limpeza e desinfecção simultânea de superfícies fixas, pisos, paredes, mobiliários, equipamentos e artigos não críticos. Composição à base de cloreto de didecildimetilamônio (quaternário de amônio) 0,55% p/p e cloridrato de polihexametileno biguanida (phmb) 0,1% p/p, ou formulação tecnicamente equivalente. Com ação bactericida, fungicida, micobactericida e virucida, com eficácia na presença de matéria orgânica. Compatível com materiais e superfícies	**936**		**105,14**

	de uso em ambientes de assistência à saúde. Pronto para uso e sem necessidade de enxágue em superfícies, com tempo de contato de até 1 minuto. Embalagem de 5 litro ou apresentação equivalente. produto com registro vigente na ANVISA para a finalidade proposta, sem fragrância. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**			

Valor de referência do lote – R$ 98.411,04 (Noventa e oito mil e quatrocentos e onze reais e quatro centavos)

LOTE 25

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**ÁLCOOL ETÍLICO 46° INPM PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES 01 LITRO -** Álcool etílico hidratado, concentração de 46° INPM (46% em massa), indicado para limpeza de superfícies laváveis, auxiliando na remoção de sujidades leves. Produto líquido, incolor, com odor característico, acondicionado em embalagem resistente, devidamente identificada, lacrada e com rotulagem contendo fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções de uso e advertências de segurança. Deve atender à legislação sanitária vigente e apresentar regularização aplicável junto à ANVISA. Composição: álcool etílico hidratado a 46° INPM e água, podendo conter outros componentes permitidos pela legislação vigente, conforme formulação do fabricante, frasco de 01 litro. **Enviar Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)**	**62.400**		**6,09**

Valor de referência do lote – R$ 380.016,00 (Trezentos e oitenta mil e dezesseis reais)

2.1 - Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado produto "SIMILAR" que apresente características similares ao produto sugerido, tais como: composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

3. DA AMOSTRA

3.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;
3.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;
3.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;
3.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

3.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;
3.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;
3.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;
3.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;
3.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.
3.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

4. DA ENTREGA

4.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/SC e/ou Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.
4.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidades do Sesc/SC abaixo relacionadas, de acordo com o pedido de compra enviado:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
ENDEREÇO: RUA ALBATROZ, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 538), PEDRA BRANCA - CEP 88.137-290 - PALHOÇA/SC TELEFONE: (48) 3380-1507	CNPJ: 03.603.595/0080-61

4.3 - O pedido mínimo para entrega será de R$ 500,00 (quinhentos reais).
4.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;
4.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **10 (dez) dias corridos**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;
4.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.
4.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição/na Unidade do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/palete na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega.
4.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.
4.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;
4.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

4.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

5. DO RECEBIMENTO

5.1 - Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
b) Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos quando necessário;
c) Integridade e higiene da embalagem;
d) Adequação da embalagem, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;
e) Características específicas de cada produto;
f) Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação;

6. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão estar inseridos dentro do envelope da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, constantes no Edital em questão, juntamente com os demais documentos de habilitação.

6.1 - Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária;
Parágrafo único - Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação sanitária.
6.2 - Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo(s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
7.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
7.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
7.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido,

independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
7.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
7.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
7.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
7.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.
7.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024;
7.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;
7.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;
7.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a viger no curso do período contratado;
7.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;
7.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc n.º 1593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;
7.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução n° 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos o contratante manifesta absoluta ciência.

7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;
7.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 - centro de custo 009734040002.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026

VALDORI WALMOR DOS SANTOS
Analista Administrativo Pleno

Departamento Regional Sesc/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4803 e (48) 3251-4865